



CAMPEONATO PORTUGAL KARTING 2023 CIRCUITO DE PORTIMÃO 3ª PROVA 13 E 14 DE MAIO





DECISÃO Nº 39-429 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME):	MARTA	MARTINS
---	--------------	----------------

NACIONALIDADE: PRT

N°: 429 CONDUTOR: PEDRO CACHADA

Respeitante à fase da prova: X30 - CORRIDA 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico os relatórios n.º 32 a 37 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada Data: 13/05/2023 Hora: 18:07

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 23/0052

Comissários Desportivos : João Zenha (PRT)

LIC. PT 23/0049

Paula Rodrigues (PRT)

LIC. PT 23/0433

Assinatura



Page 1 of 1

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: MARTA MARTINS

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 39-429 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 18:08